



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQ AGRICULTORES VERINO SOSSAI APAVES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQ AGRICULTORES VERINO SOSSAI APAVES”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

JUSTIFICATIVA

A APAVES, inscrita no CNPJ 31.789.183/0001-08, é uma Associação Civil Organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, políticos e de duração indeterminada, com sede no Assentamento Bela Vista, Distrito de Vinhático, Montanha, Estado do Espírito Santo.

A Associação dos Pequenos Agricultores Verino Sossai – APAVES, é declarada de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 1.159 de 11 de março de 2024.

No Art. 4º do Estatuto da Associação estão descritos os seus propósitos dotados de espírito público, vejamos:

“Art. 4º - Os propósitos deste clube deverão ser:

- a) Melhorar a qualidade de vida dos sócios, buscando desenvolvimento sustentável através da agricultura orgânica e extensiva;
- b) organizar a comercialização da produção;
- c) Apresentar sugestões às autoridades dos poderes públicos, visando a preservação do meio ambiente;
- d) Melhorar a produção e a produtividade;
- e) Diversificação das atividades agropecuárias e artesanais;
- f) Apoiar a promover atividades culturais, esportivas e de lazer entre os associados e a comunidade local;
- g) Criar meio e oportunidades para o jovem Rural permaneça e valorize sua região;
- h) Valorização da agricultura familiar;

A entidade possui todos os requisitos exigidos pela legislação estadual para concessão do título de utilidade pública nesse âmbito. O intuito é facilitar o acesso a políticas públicas e a recursos estaduais que visam o fortalecimento do setor da agricultura, grande pilar do crescimento e desenvolvimento capixaba.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas e celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovarmos este Projeto de Lei que proponho visando declarar de utilidade pública estadual a referida entidade.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320035003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raquel Lessa** em **06/08/2024 10:47**

Checksum: **22778364EA58DD2A2CC3E37747263FCB3BAE27A9A1735246663AB8B315F53A7**

